



estimado: Pedra - 23º - CÍCERO PIRES DOS SANTOS - 746.883.837-20 - 21 - R\$ 30.500. Valor total estimado em R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais). Em 11 mar14. SANDRO GOMES DE VASCONCELOS - Ten Cel - Comandante do 71º BI Mtz. RATIFICADO, em 14 mar 14, pelo Gen Div JOÃO CARLOS DE JESUS CORRÊA - Comandante da 7ª Região Militar. Obter informações pelo Tel (87) 3762-2000 (PABX) e FAX (87) 3762-5368.

SANDRO GOMES DE VASCONCELOS

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 223, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº 194/2013, de 31/01/2013, publicado no DOU de 01.02.2013, resolve:

Retificar a Portaria nº 41/2013-CSHNB/UFPI, de 04.07.2013, publicada no DOU de 09.07.2013, referente à Homologação do resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, com lotação no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, área de Nutrição: Onde se lê: MARÍLIA OLIVEIRA PAIVA, leia-se: MARÍLIA OLIVEIRA PAIVA DE VASCONCELOS.

LAURO OLIVEIRA VIANA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2014

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, resolve

Nº 349 - aplicar à empresa RIBEIRO & SOBRINHO LTDA - ME, CNPJ nº 10.351.523/0001-36, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no DOU, cumulada com multa de 10% sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2012NE802445, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 15.1, 15.1.6, 15.2 e 15.2.2 do Edital de Pregão nº 314/2012. (008027/2012)

Nº 365 - aplicar à empresa MAIS IMAGEM LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 05.201.844/0001-14, a pena de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria no DOU, cumulada com multa de 10% sobre o valor do contrato representado pela Nota de Empenho nº 2010NE904624, bem como com a sua rescisão, pela inexecução total das obrigações assumidas com esta Instituição, tudo com fundamento nos subitens 12.1, 12.1.6, 12.2 e 12.2.2 do Edital de Pregão nº 755/2010.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 188, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo decreto presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário oficial da união, edição nº 79, de 25.04.2013, seção2, pagina 01, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito o resultado final do edital 047/2013 do edital de homologação nº 50, de 23.12.2013, publicada no D.o.u de 26.12.2014, seção3, pagina 27:

PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 120, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007 e no Art. 3º do Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º Os resultados preliminares da Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA 2013 estarão disponíveis para os diretores escolares ou responsáveis legais pelas escolas no dia 17 de abril de 2014.

Art. 2º Para acessar os resultados preliminares, os diretores escolares ou responsáveis legais pelas escolas deverão realizar cadastro no portal do Inep (<http://portal.inep.gov.br>);

Art. 3º Os diretores escolares ou responsáveis legais pelas escolas poderão interpor recurso no prazo de 17 a 28 de abril de 2014.

a) A interposição de recurso deverá ser realizada exclusivamente pelo gestor escolar por meio do Sistema de Divulgação Preliminar disponível no Portal do Inep (<http://portal.inep.gov.br>).

b) Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios que não os estabelecidos por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria revoga o art. 12 da Portaria Inep nº 304, de 21 de junho de 2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

PORTARIA Nº 124, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, o Art. 4º do Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008, Portaria nº 794 de 23 de agosto de 2013 e Portaria nº 699, de 06 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica reaberto o prazo final para coleta de dados, por digitação, nos questionários "on line" e por importação de dados pela Internet, previsto no art. 1º da Portaria INEP nº 699, de 06 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 28, até o dia 24 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCISCO SOARES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 85 de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 05 de março de 2014, Seção 1, páginas 21 e 22, que dispõe sobre os convênios a serem celebrados pelo Inep com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal para o apoio nas Operações de Segurança Pública na Distribuição dos Instrumentos de Avaliação do Inep.

Onde se lê:

"§ 1º Os valores a serem repassados deverão ser definidos entre os proponentes e o concedente, respeitando-se o limite mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme determina o art. 2º, inc. I do Decreto nº 6.170 de 25/07/2007 e o art. 10, inc. I da Portaria Interministerial MP/MF/CGU/ nº 507, de 24/11/2011, até o limite especificado para despesas correntes e de capital na tabela de repasse constante no Anexo I, desta Portaria, com vistas ao fiel cumprimento do objeto do convênio a ser celebrado."

Leia-se:

"§ 1º Os valores a serem repassados deverão ser definidos entre os proponentes e o concedente, respeitando-se o limite mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme determina o art. 2º, inc. I do Decreto nº 6.170 de 25/07/2007 e o art. 10, inc. I da Portaria Interministerial MP/MF/CGU/ nº 507, de 24/11/2011, com vistas ao fiel cumprimento do objeto do convênio a ser celebrado."

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 329, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, para exercício na cidade de Salvador e de Vitória da Conquista, conforme Edital nº 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013.

Unidade: INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Departamento: DEPTO. DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Área de Conhecimento: Sistemas Computacionais

Vagas: 2

Classe: ADJUNTO

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.006410/14-19

1º Paul Denis Etienne Regnier

ANTONIO EDUARDO MOTA PORTELA

PORTARIA Nº 333, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 29/04/2014, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 03/2012, DOU de 17/09/2012, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 243, DOU de 29/04/2013.

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
Departamento: DEPTO. DE HISTÓRIA

Área de Conhecimento: História do Brasil Colonial: Economia e Sociedade

Classe: ADJUNTO Regime de Trabalho: DE

ANTÔNIO EDUARDO MOTA PORTELA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 2.537, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº 124, de 30 de junho de 2011, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, na Categoria Auxiliar, conforme Unidades e Setores descritos abaixo. O número do edital do concurso é 312, de 21 de dezembro de 2012, publicado no DOU nº 247, de 24 de dezembro de 2012 e retificado pelo Edital 28 de 01/02/2013, publicado no DOU nº 27 de 07/02/2013.

Campus Macaé/Atenção Básica/Saúde Coletiva e Estágio Supervisionado

1º - Luana Azevedo de Aquino

2º - Camilla Medeiros Macedo da Rocha

3º - Flávia Farias Lima

4º - Beatriz Dalla Líbera da Silva

5º - Luana Silva Monteiro

Campus Macaé/Medicina da Família

1º - Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

Escola de Belas Artes/Conservação Preventiva

1º - Milena Barbosa Barreto

2º - Boris Marcelo Goitia Claros

Escola de Belas Artes/Desenho I e II Aquarela para Conservação e Restauração

1º - Marcos Lopes de Abreu

2º - Luciana Maia Coutinho

3º - Rafael Alonso Pinto

4º - Gabriel Gimmler Netto

Intitudo de Ciências Biomédicas/Fronteiras em Farmacologia

Pré-clínica

1º - Roberto José Castro Fonseca

2º - Letícia Lintomen

3º - Carla da Silva Pinheiro

4º - Thaiana da Cunha Ferreira Mendes

5º - Mariana Martins Gomes Pinheiro

Instituto de Geociências/Meteorologia Dinâmico/Sinótica

1º - Ana Cristina Pinto de Almeida Palmeira

2º - William Cossich Marçal de Farias

3º - Fernanda Cerqueira Vasconcellos

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 207, DE 13 DE MARÇO DE 2014

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.057033/2013-15, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Campus de Blumenau, objeto do Edital nº 270/DDP/2013, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2013, Seção 3, página 102, homologado pelo Conselho da Unidade em 07 de fevereiro de 2014.

Área/Subárea de Conhecimento: Química/Química Orgânica
Regime de Trabalho: Dedicado Exclusiva/DE

Vagas: 2 (duas)

Denominação: Professor Adjunto A

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média Final
1º	LIDIANE MEIER	7,77
2º	PATRICIA BRONDANI	7,77
3º	MARCELO DE GODOI	7,74
4º	ALDO SENA DE OLIVEIRA	7,06

BERNADETE QUADRO DUARTE

PORTARIA Nº 225, DE 19 DE MARÇO DE 2014

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.064964/2013-61, torna público o resultado do concurso público para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Campus de Joinville, objeto do Edital nº 270/DDP/2013, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2013, Seção 3, página 102, homologado pelo Conselho da Unidade em 17 de fevereiro de 2014.